



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
300066 24/05/67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

644

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 444

EMENTA: - " CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 142.048,00 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 142.048,00 (Cento e quarenta e dois mil, quarenta e / oito cruzeiros).

Parágrafo Único :- O crédito a que se refere / o artigo 1º desta Deliberação destina-se ao pagamento da / pensão à Sra. Maria da Silva, esposa do Ex-funcionário des- / ta Prefeitura, Sr. Sebastião Lucas dos Santos, de conformi- / dade com os termos da Deliberação nº 291, de 1º de agosto / de 1960.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em con- / trário.

Volta Redonda, 21/5/62

(Dorneval Pereira da Silva)
Prefeito Municipal

LANÇADO

AUTOR:- Mensagem nº 21 - Prefeito Municipal
deotl/re

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. nº 26
Em 08-10-62.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Economia e Arquivo
Lm 444 FL. 05

